

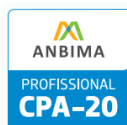


**ATA Nº. 42, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
PREVINA**

Às 13h30, do dia 13 de dezembro de 2022, se reuniram ordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Rodrigo Aguirre, Bruno Sales, Rodrigo de Oliveira, Edna Chulli, Gislaíne Ervilha, Graciele Pereira, Alan Jelles e Marcos Santi, para apresentação e análise do desempenho da carteira de investimentos do Instituto até novembro de 2022, que totalizou R\$ 97.286.430,50 (distribuídos em recursos previdenciários, taxa de administração e reserva da taxa de administração), aderência à Política de Investimentos e sugestão de aporte. Em relação à performance da carteira, os investimentos somaram retorno de 5,88% frente à meta de 9,79%. Já sobre a necessidade de realocação de R\$ 9.106.834,23, para adequação às orientações do Tribunal de Contas, para que os valores dos aportes sejam investidos de forma separada, só podendo ser utilizados após cinco anos do repasse, nos termos da Portaria 1.467/2022 e da Lei 1.530/2019, conforme o processo administrativo 054/2022, Resolução 4.963, do CMN, e Política de Investimentos, cujo montante será realocado em parte do Fundo BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa Previdenciário (CNPJ 30.822.936/0001-69), que será integralmente zerado em busca de reduzir a volatilidade da carteira e capturar opções mais rentáveis diante do cenário local e externo, complementado com o Fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97), para aporte de R\$ 6 milhões no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos Vértice 2027 (CNPJ: 46.134.096/0001-81) e o restante no Fundo BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA (CNPJ: 02.296.928/0001-90), conforme já debatido pelo Comitê na Ata nº. 41 da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos. Posteriormente, Bruno falou sobre o processo 024/2022, onde foram apurados os valores da taxa de administração separados indevidamente como taxa de administração (R\$ 684.009,25), este valor deverá ser utilizado para o pagamento de benefícios, após aprovação do conselho curador, o valor sairá da conta Caixa Econômica Federal nº 101-0 onde ficam os recursos da sobra da taxa de administração de anos anteriores, assim conforme já aprovado pelo comitê de investimentos e conselho curador, os recursos restantes na conta 101-0 serão unificados com a conta Banco do Brasil nº 56.468-0 no fundo BB Fluxo, CNPJ: 13.077.415/0001-05, passando a ser gerido como Reservas Administrativas, nos termos da portaria 1.467/2022. Por fim, sobre a aplicação do repasse de novembro, dezembro e 13º salário, consentiu-se sugerir ao Conselho Curador investimento no Fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15h45, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Edna Chulli

Diretora Presidente
Certificação CPA-20



Bruno Alves de Sales

Diretor Financeiro
Certificação: CEA, Profissional RPPS
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos
e Comitê de Investimentos Avançado

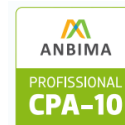




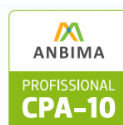
Rodrigo Aguirre de Araújo
Membro Titular
Gestor
Certificação CPA-20



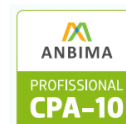
Marcos Daniel Santi
Membro Titular
Secretario
Certificação CPA-10



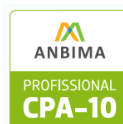
Rodrigo Henrique de Oliveira
Membro Titular
Certificação CPA-10



Graciele Fernandes Pereira
Membro Suplente
Certificação CPA-10



Alan Jelles Lopes Ibrahim
Membro Suplente
Certificação CPA-10



Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Suplente
Certificação: CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico

